



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Ribeira do Pombal**  
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

**PARECER**

**“DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VITOR CRUZ BRAGA QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL MARIA EUNICE NUNES DOS SANTOS - DE RIBEIRA DO POMBAL-BA.”**

A Comissão De Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

**I – RELATÓRIO**

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, O Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Vitor Cruz Braga Que Considera de Utilidade Pública A Associação do Centro Social Maria Eunice Nunes dos Santos - de Ribeira do Pombal-Ba.”

O referido Projeto atendem aos requisitos de constitucionalidade, não merecendo nesse aspecto nenhum reparo e por isso opinamos pela ADMISSIBILIDADE do mesmo.

É o relatório.

**II – VOTO**

A proposição acima mencionada está de acordo com os princípios de legalidade e constitucionalidade e por isso opinamos pela admissibilidade do mesmo.

É o voto.

**III - PARECER DAS COMISSÕES:**

A CCJR da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, opina pela admissibilidade e aprovação do referido Projeto acima citado.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ribeira do Pombal**  
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MIRANDA DE JESUS  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO OLIVEIRA ROCHA  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES  
MEMBRO



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Ribeira do Pombal**  
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

**PARECER**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VITOR CRUZ BRAGA QUE “ CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL MARIA EUNICE NUNES DOS SANTOS - DE RIBEIRA DO POMBAL-BA.”**

A Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social E Defesa Do Consumidor da Câmara Municipal de Ribeirado Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

**I – RELATÓRIO**

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, O Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Vitor Cruz Braga que “Considera de Utilidade Pública A Associação do Centro Social Maria Eunice Nunes dos Santos - de Ribeira do Pombal-Ba.”

O referido Projeto atende aos interesses públicos, e por isso opinamos pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o relatório.

**II – VOTO**

Considerando a manifestação da CCJR que a proposição acima mencionada está em conformidade com o Princípio da Legalidade e Constitucionalidade, conclui-se que o Projeto em apreço atende aos interesse público e por isso opinamos pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o voto.




ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal  
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

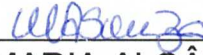
**III - PARECER DA COMISSÃO:**


A Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social E Defesa Do Consumidor Da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, opina pela e APROVAÇÃO do referido Projeto acima citado.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**

  
\_\_\_\_\_  
NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
URÇULINA MARIA ALCÂNTARA DE SOUZA  
RELATORA EM EXERCÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
HEBERT SANTOS BRASIL DA CONCEIÇÃO  
MEMBRO EM EXERCÍCIO